



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

PORTARIA Nº 0430/2021 DE 25/03/2021.

“NOMEIA AGENTE DE DESENVOLVIMENTO LOCAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º NOMEAR, o senhor **EUGÊNIO CAFFONE LIMA**, brasileiro, maior, portador do RG nº 707272-4 SSP/MT e do CPF nº 429.250.101-72, residente e domiciliado neste Município de Guarantã do Norte/MT, como **AGENTE DE DESENVOLVIMENTO LOCAL** do Município de Guarantã do Norte/MT.

ARTIGO 2º O Agente de Desenvolvimento Local é parte indispensável para efetivação no município da Implantação da Lei Complementar Federal nº 123/2006 – Lei Geral da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

ARTIGO 3º Das ações do Agente de Desenvolvimento Local:

I - Prioridades de implementação da Lei Geral de Micros e Pequenas Empresas do Município.

II – Montar grupo de trabalho com os principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial.

III – Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com empresários e empreendedores do município.

IV – Manter Registro organizado de todas as suas atividades.

V – Auxiliar o poder municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

ARTIGO 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1041/2019 de 01/11/2019.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria
Afixada no Mural do Paço Municipal e
Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 25/03/2021.
NP nº 0528/2021.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL